

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5737 - Terça-feira, 24 de abril de 2018 **Divulgação:** Terça-feira, 24 de abril de 2018 **Publicação:** Quarta-feira, 25 de abril de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/04/2018 a 07/05/2018, através da Portaira 3756943 de 23/04/2018 (Processo 17.0.000072605-2).

DESIGNA o servidor OSCAR EDUARDO COELHO, Arquiteto, matrícula nº 728485/02, CAU-RS nº A60462-3, para exercer, a contar de 18-04-2018, a função de fiscal do contrato nº 63723, celebrado entre este Município e o Consórcio STE/SD (STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A. e SD Consultoria e Engenharia Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 27.064.199/0001-78), para prestação de serviços de apoio técnico e operacional à supervisão e fiscalização das obras do Programa ORLA POA, através da Portaria 3755050 de 23/04/2018 (processo de licitação 002.081019.16.5).

EXONERA RAQUEL DA SILVEIRA, 1398709/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Escritório-Geral de Programação Orçamentária (32812002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 19/03/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3729759, de 18/04/2018 (processo 18.0.000016940-0).

EXONERA, a pedido, MARJANA VEDOVATTO, 1342029/1, Professor M4, ED103M4, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/04/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3556634, de 26/03/2018 (processo 18.0.000026689-9).

EXONERA, a pedido, SANDRA REGINA DE MOURA, 1322605/1, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/04/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3671635, de 11/04/2018 (processo 18.0.000030196-1).

EXONERA RICARDO MEDINA NUNES, 1403672/1, do cargo em comissão de Gestor D - CC (11250009), da Assessoria Operacional (02004011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 28/03/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3730870, de 18/04/2018 (processo 18.0.000036049-6)

NOMEIA RAQUEL DA SILVEIRA, 1398709/1, para o cargo em comissão de Gerente II, (11260008), da Gerência de Monitoramento de Resultados (32624003), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 19/03/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3729833, de 18/04/2018 (processo 18.0.000016940-0).

NOMEIA RICARDO MEDINA NUNES, 1403672/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Técnica (09004007), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 28/03/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3731256, de 18/04/2018 (processo 18.0.000033697-8).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 12/03/2018, em relação a KATIA LEITUNE, 505848/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 862 de 20/03/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1352 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000035978-1).

CESSA, a contar de 14/03/2018, em relação a RITA DE CASSIA LINDNER KAEFER, 806538/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2984 de 11/08/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1343 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000035898-0).

CESSA, a contar de 01/04/2018, em relação a RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1414 de 02/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1336 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000035481-0).

CESSA, a contar de 13/03/2018, em relação a REJANE RODRIGUES BRUNATTO, 393815/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 988 de 23/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1340 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000035952-8).

CONVOCA CRISTINA COUTO DELPRETE DA SILVA, 970478/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1356 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000036804-7).

CONVOCA KATIA LEITUNE, 505848/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1354 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000035978-1).

CONVOCA RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1337 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000035481-0).

CONVOCA JUSSARA MACHADO, 1060546/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/04/2018 a 31/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1359 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000036905-1).

CONVOCA ANA LISI SAUL ANTUNES, 591492/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1370 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000037108-0).

CONVOCA ROSANGELA KLEIN, 850461/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1346 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000035930-7).

CONVOCA RITA DE CASSIA LINDNER KAEFER, 806538/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1344 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000035898-0).

CONVOCA RITA DE CASSIA LINDNER KAEFER, 806538/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1345 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000035898-0).

CONVOCA ANA LISI SAUL ANTUNES, 591492/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 05/02/2018 a 08/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1371 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000037127-7).

CONVOCA KATIA LEITUNE, 505848/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1353 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000035978-1).

CONVOCA AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA, 556042/5, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/04/2018 a 31/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1369 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000036922-1).

CONVOCA REJANE RODRIGUES BRUNATTO, 393815/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1341 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000035952-8).

CONVOCA RENATA GAUBER DE OLIVEIRA, 1391690/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1366 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000035939-0).

CONVOCA SABRINA LIMA DE SOUZA, 1228897/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação,

para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1367 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000036873-0).

CONVOCA RENATA MARIA SILVA DA SILVA, 160250/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/03/2018 a 14/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1357 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000036795-4).

CONVOCA REJANE RODRIGUES BRUNATTO, 393815/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1342 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000035952-8).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 61 de 20/04/2018 (processo 18.0.000035888-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
CECILIA BOBSIN DO CANTO	1262866/1	PROFESSOR	SMED	26/02/2015 a 25/02/2018
CLAUDIA REGINA FREIRE FORTES	808500/2	PROFESSOR	SMED	26/02/2015 a 25/02/2018
DAIANE DA GRACA WOLLMANN MIOTTO	965628/2	MONITOR	SMED	18/02/2015 a 17/02/2018
EVA CLAUDIA SANTOS DE ALMEIDA	1261754/1	PROFESSOR	SMED	20/02/2015 a 19/02/2018
FLAVIA LENZI DA SILVA VINHAS	1261002/1	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	SMED	23/02/2015 a 22/02/2018
GILVANA SOARES	1264109/1	PROFESSOR	SMED	26/02/2015 a 25/02/2018
KARIN CRISTINE CORREA	1262351/1	PROFESSOR	SMED	26/02/2015 a 25/02/2018
KATIA FLORES FONTOURA	1236202/1	PROFESSOR	SMED	05/08/2014 a 07/01/2018
KETULEN DIETZ EVANGELISTA	1072617/2	PROFESSOR	SMED	09/01/2015 a 08/01/2018
LIA GONCALVES GURGEL	1256653/1	PROFESSOR	SMED	09/02/2015 a 08/02/2018
LISIANE LAITANO GOETTERT	362703/2	PROFESSOR	SMED	12/02/2015 a 11/02/2018
MARIANA VENAFRE PEREIRA DE SOUZA	1226088/1	PROFESSOR	SMED	05/05/2014 a 28/02/2018
MARIANE SCHWALB RIOS	1081578/2	MONITOR	SMED	18/02/2015 a 17/02/2018
MARLENE DOS SANTOS LIRA	821278/2	MONITOR	SMED	20/02/2015 a 19/02/2018
MAURICEIA DE FATIMA PEREIRA	1006045/3	MONITOR	SMED	19/02/2015 a 18/02/2018
MICELI GEVEHR	1261738/1	PROFESSOR	SMED	20/02/2015 a 19/02/2018
MILTON CARDINALLI JUNIOR	1262424/1	PROFESSOR	SMED	23/02/2015 a 22/02/2018
PRISCILA MAGGI HOMEN	1229664/1	PROFESSOR	SMED	24/06/2014 a 07/01/2018
VANESSA PRISCILA DA COSTA	1262149/1	PROFESSOR	SMED	09/02/2015 a 08/02/2018
VERA LUCIA DE ALMEIDA COSTA	451037/3	PROFESSOR	SMED	24/02/2015 a 23/02/2018

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501007, substituindo SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de substituir outro cargo em comissão, de 08/03/2018 a 06/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3754241 de 23/04/2018 (Processo 18.0.000033203-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTHA LACERDA LEMOS, 97454.0/2 GUILHERME PEGLOW KLUMB, 112438.2/1, MARIA JOSÉ VARGAS NUNES, 97368.6/1, ANDREA OBERRATHER, 18589.1/2, LUCIANA MARKUS, 54331.0/2 e JOAQUIM ROQUE DE LIMA FÃO, 10162.3/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST, Gestão 2018-2020, através da Portaria 39, de 19/04/2018, em cumprimento ao Decreto 18.158, de 08/01/2013 (Processo 18.0.000033243-3).

DESIGNA a servidora CLÁUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA, matrícula 362740, da SMS, para o registro de Anotação de Atividade Profissional no Serviço Público Municipal, assumindo tal atividade junto ao Entreposto Municipal de Ovos Orgânicos, tendo em vista a exigência legal para o devido funcionamento, a partir da data de 07/03/2018, por meio da Portaria 040 de 17/04/2018 (Processo 18.0.000026730-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLÁUDIA REGINA KRAUTHEIN GOMES, 111425501, professora, para afastar-se de suas funções no dia 27 de abril de 2018, prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso de Pesquisa em Educação – Poética da Imaginação, a realizar-se em Porto Alegre/RS, através da Portaria 245 de 17/04/2018 (Processo 18.0.000034665-5).

AUTORIZA CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER, 77874901, professora, para afastar-se de suas funções no período de 22 a 25 de maio de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar III Congresso Ibero-Americano de Humanidades, Ciências e Educação, a realizar-se em Criciúma/SC, através da Portaria 254 de 20/04/2018 (Processo 18.0.000034634-5).

AUTORIZA ANDRÉIA TODESCHINI MERLO, 55659501, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 10 e 18 de maio, 09 de junho de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Internacional de Educação e Cinema – Luz na Docência, em Porto Alegre, através da Portaria 246 de 17/04/2018 (Processo 18.0.000031895-3).

DESIGNA JANAINA CONCEICAO RODRIGUES MACHADO, 1220438/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, substituindo ANA MARIA BARBOSA MARIANO, 557990/3, Professor M4, ED103M4, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 30/03/2018 a 13/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 248 de 19/04/2018 ().

DESIGNA ANA PAULA BAIRROS MAYER, 155941/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Valneri Antunes/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611024, substituindo ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, 476174/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 16/04/2018 a 30/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 221 de 19/04/2018 ().

DESIGNA os diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS, matrícula 897477/1; FLÁVIO BRECHER MULLER, matrícula 335918/2; KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA, matrícula 965458/1; MARCO AURÉLIO FREIRE FERRAZ, matrícula 281132/1; PATRÍCIA HELENA MARTINS LUMERTZ, matrícula 535944/1; BIBIANA MACHADO SAMPAIO, matrícula 573740/4; SAMUEL MARTINS, matrícula 723852/4; LUIZ ANTONIO SILVA FREITAS, matrícula 965410/1; CLAUDIA VON DER HEYDE ENGEL, matrícula 1164953/1; FLÁVIA CARVALHO DINIZ, matrícula 382210/1; FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 854338/1; ALINE DE MELLO SOARES, matrícula 1017128/1; CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, matrícula 344610/1; GILBERTO MACHADO MAIA, matrícula 843638/1; PAULO RICARDO DE OLIVEIRA FRAGA, matrícula 1046543/1; MARCELA MESQUITA BAPTISTA, matrícula 142235/1; RICARDO MENEGOTTO, matrícula 368079/1; ADRIANA MARTINS PRESENTI, matrícula 434866/1; ÂNGELA DESIMON TRICOT, matrícula 997265/1; AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula 1047477/1; ANGELITA PÔRTO E SILVA, matrícula 550520/1; GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO, matrícula 544581/1; HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, matrícula 282800/1; VERA LUCIA SANTIAGO, matrícula 400777/1; ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA, matrícula 505174/1; SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, matrícula 262642/2; ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA, matrícula 350531/1; GUIOMAR RAUPP MONTEIRO, matrícula 351213/1; CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA, matrícula 540150/1; ANDRÉ LUIS CORREA

DA SILVA, matrícula 966440/1; ANA PAULA ARAÚJO, matrícula 467483/1; LUCIANA FRAGA CARDOSO, matrícula 218665/2; ANA SILVIA BORGES BECKER, matrícula 241109/2; ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, matrícula 435093/1; SÉRGIO LUÍS MAYER, matrícula 434957/1; LADI VIVIANA CASTELLI, matrícula 550787/1; CRISTINA CATTANEO DA SILVEIRA, matrícula 357410/1; RENATO FARIAS DOS SANTOS, matrícula 381990/7; SALETE MONTICELLI, matrícula 76937/3; KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, matrícula 347696/1; ELIS REGINA GRIEBLER, matrícula 304806/1; ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, matrícula 344191/1; ADRIANA LONGONI MOREIRA, matrícula 852536/1; PAULO HERBERT CURTINAZ DA SILVA, matrícula 408820/3; GETÚLIO RENATO DA SILVA FAGUNDES, matrícula 395307/1; ERONITA MACHADO DA SILVA , matrícula 853048/1; JANAINA DA ROSA NUNES, matrícula 763175/1; ÂNGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA, matrícula 502550/4; KELLEN VIECELI, matrícula 967479/1; LUCIA HELENA BORGES DE ALMEIDA, matrícula 954400/2; MARIA DE FÁTIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO, matrícula 459700/2; RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 535981/1; FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES, matrícula 1065688/1; LÚCIA REGINA POSSEBON MARTINS, matrícula 547296/1; CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI, matrícula 993004/1; DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, matrícula 556480/1; PATRÍCIA DE FREITAS DIAS, matrícula 540186/1; JACIARA NÚNES KERN, matrícula 158322/1; LUCIANE LURDES CRISTOFOLI, matrícula 450082/1; DAIANE IRIA SPOHR BREINTEBACH, matrícula 1134191/1; MARIA DE LOURDES MORAES RONDON, matrícula 435561/3; ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, matrícula 476174/1; ANDRÉIA GULARTE GUERIM, matrícula 349220/1; SIMONE VOLKMER DRAFTA, matrícula 333508/01; DENISE DOS SANTOS INHAIA, matrícula 544866/1; FABIANA MULLER MACHADO, matrícula 500632/01; LETÍCIA SALDANHA PEREIRA, matrícula 1070347/1; VERA LÚCIA FAGUNDES GONÇALVES, matrícula 105056/03; GABRIELE SOARES DE ABREU, matrícula 964648/1; LUCIANA SALENGUE SCOLARÍ, matrícula 547594/1; MÁRCIA BEATRÍS BOEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 916782/1; DANIELA ÁVILA MOLOSSI, matrícula 529609/2; LETÍCIA AGUIAR BOTTARI, matrícula 787230/2; KAREN PEREIRA TORRES, matrícula 292999/01; ANDRÉA DA SILVA PAVANI, matrícula 436292/01; SIMONI CEZIMBRA PORTO, matrícula 436486/1; DENISE BUENO JARDIM, matrícula 530820/1; SORAIA DE OLIVEIRA SANT'ANNA, matrícula 468967/1; MICHELE MENEZES RIVATTO, matrícula 141917/1; GRASIELE CLACK SCHUMACKER, matrícula 550398/1; MARCELO DE BURGUÊS, matrícula 363215/3; SABRINA GARCEZ, matrícula 158565/1; ALINE IARONKA TAVARES, matrícula 158814/3; NAIRA PEREIRA FROTA, matrícula 87650/02, VILMA NOGUEIRA DE CASTRO, matrículas 546486/01 e 546486/02; FERNANDA DE LIMA BIZARRO, matrícula 849914/1; ANA MARIA BARBOSA MARIANO, matrícula 557990/3; FABIANA SILVA GARLET DENARDIN, matrícula 437818/1; JOICE PEREIRA ILHA, matrícula 343976; JAQUELÍNE FAITÃO FARIAS, matrícula 393633/1; ANA HELENA VARELA PAILÓ LAUX, matrícula 484110/1; MARTÁ BARBOSA CASTRO, matrícula 467574/1; CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT, matrícula 916964/1; ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA, matrícula 490298/01; TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, matrícula 279939/1; ADRIANA ITANAJARA GUEDES, matrícula 241717/1; LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, matrícula 500942/1; MARIA INÊS LOPES, matrícula 281107/1; ADRIANE SCHNEIDER JARDIM, matrícula 280085/01; e os servidores da SMED Centralizada IARA CARLESSO, matrícula 362569/1; da Equipe de Patrimônio SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, matrícula 101877/1; do Setor de Manutenção e Conservação GILMAR VARGAS LEITE, matrícula 381199/1; e do Setor de Alimentos REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN, 184280/2, como Fiscais de Serviço do Contrato nº 60737 da Empresa Multiclean Service Locação de Mão de Obra, a contar de 16 de dezembro de 2017, conforme Portaria 247, de 18/04/2018 (Processo 001.030664.15.2).

DESIGNA RICARDO DE SOUZA SANTOS, 1012053/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626040, substituindo LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 07/05/2018 a 16/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 249 de 23/04/2018 ().

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, 1119338/02, Assessor Técnico, a afastar-se de suas funções para participar do I Seminário Internacional de Residência Médica, de 15 a 18/05/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 300, de 19/04/2018 (processo 18.0.000035284-1).

AUTORIZA CIRLANE HOLLAS, 992620/01 e 02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 16 a 19/04/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 303, de 19/04/2018 (processo 18.0.000020643-8).

AUTORIZA LUCIANE INES GRUNDLER RAMOS, 561219/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 16 a 19/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 285, de 13/04/2018 (processo 18.0.000026216-8).

AUTORIZA FERNANDA MENEZES RUBIN, 374330/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 16 a 19/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 307, de 20/04/2018 (processo 18.0.000031797-3).

AUTORIZA ROSIMERI DA SILVA ALVES, 996303/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI

Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 16 a 19/05/2018, em Porto Alegre, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 304, de 20/04/2018 (processo 18.0.000033207-7).

AUTORIZA SONIA VALLADAO THIESEN, 362752/01, Médica Veterinária, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião sobre Medidas de Prevenção e Controle da Esporotricose Humana e Animal, de 06 a 08/06/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 308, de 20/04/2018 (processo 18.0.000033225-5).

AUTORIZA CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 343198/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação em Manejo Clínico da Tuberculose Drogarresistente, de 04 a 05/06/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 310, de 20/04/2018 (processo 18.0.000035031-8).

AUTORIZA TAÍSA ELENA DE ARAÚJO, 1126016/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 17 a 18/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 301, de 19/04/2018 (processo 18.0.000035127-6).

AUTORIZA ISABELA OSÓRIO DE FREITAS, 459115/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 11º Hepatoaids de 14 a 16/06/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 302, de 19/04/2018 (processo 18.0.000035213-2).

AUTORIZA ANGELA MACHADO FERNANDES, 46669702, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Gaúcho de Ortopedia e Traumatologia, de 28 a 30/06/2018, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 306, de 20/04/2018 (processo 18.0.000036409-2).

DESIGNA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo MARGARIDA CANDIDO BOLINA, 531069/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 16/03/2018 a 29/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 325 de 19/04/2018 (Processo 18.0.000000814-8).

DESIGNA LEONARDO VITOLA, 72737/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo ILZA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA, 201653/1, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 17/03/2018 a 31/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 327 de 19/04/2018 (Processo 18.0.000000814-8).

DESIGNA GILSON SAUER NARDI, 208556/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA, 309865/2, Apontador, AC10304, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 17/03/2018 a 31/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 326 de 19/04/2018 (Processo 18.0.000000814-8).

RETIFICA a Portaria 275 que autoriza ROBERTO DE VASCONCELLOS ENGLERT, 120227/02, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar de Visita Técnica a Estabelecimentos sob Fiscalização do SIM, dia 24/04/2018, em Salvador do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação ao nome do servidor que passa a ser ROGÉRIO DE VASCONCELLOS ENGLERT e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 299, de 19/04/2018 (processo 18.0.000033713-3).

RETIFICA a Portaria 298 que autoriza REGIS KREITCHMANN, 182415/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XXII FIGO 2018, de 15 a 19/04/2018, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de afastamento que passam a ser de 15 a 19/10/2018 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 305, de 20/04/2018 (processo 18.0.000031586-5).

SUSPENDE as atividades do cargo de farmacêutico ao servidor SERGIO BASTOS BUENO, matricula 314253, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 217 e 218, Il da Lei Complementar nº 133/85, tendo em vista indí cios da prática de ilícitos administrativos passíveis de aplicação de penalidades, nos termos da legislação estatutária, o que será apurado através do processo 18.0.000037025-4, através da Portaria 330 de 23/04/2018.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 16/04/2018, os efeitos da Portaria nº 1971, de 12/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 733 de 20/04/2018 (Processo 18.10.000003048-6).

CESSA, em relação a RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA, 727237/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 16/04/2018, os efeitos da Portaria 2498 de 22/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/10/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 735 de 20/04/2018 (Processo 18.10.000003048-6).

CESSA, em relação a RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 16/04/2018, os efeitos da Portaria 1546 de 15/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 732 de 20/04/2018 (Processo 18.10.000003048-6).

CESSA, em relação a ALEXANDRE VINICIO FERREIRA, 1277022/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 02/04/2018, os efeitos da Portaria nº 2419, de 16/10/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 737 de 20/04/2018 (Processo 18.10.000002565-2).

CONCEDE, a ODIL GOMES, 747327/3, Operador de Máquinas Especiais, da Coordenação de Água Leste, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a contar de 25/04/2015, com efeitos pecuniários a contar de 09/03/2018, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 728 de 20/04/2018 (processo 18.13.000001510-1).

CONCEDE, a JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES, 739549/04, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, da Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios/C-ETANORTE/GTAG/DT, Abono de Permanência, a contar de 17/10/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 714 de 19/04/2018 (Processo 17.13.000006369-0).

CONCEDE, a PAULO RENATO LOPES FAGUNDES, 176956/02, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da Equipe ETE Belém Novo/C-ETESUL/GATE/DT, Abono de Permanência, a contar de 21/04/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 742 de 23/04/2018 (Processo 18.13.000002524-7).

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA MILLANO RODRIGUES, 70600.3, como Presidente; ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 17832.1; GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6; MÁRCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7; PATRÍCIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJÓ, 96469.7; e GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 53394.7, para constituírem a Comissão de Avaliação e Desempenho para o exercício de 01/03/2018 até 01/03/2019, através da Portaria 726 de 19/04/2018 (processo 18.10.000002625-0).

DESIGNA RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA, 727237/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, vaga 2000422, a contar de 16/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 731 de 20/04/2018 (Processo 18.10.000003048-6).

DISPENSA RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88320000, vaga 2000422, a contar de 16/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 743, de 20/04/2018 (Processo 18.10.000003048-6).

MODIFICA a Portaria 114 de 12/01/2018 que designou JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS,148535, TATIANA HARTMANN SALDANHA,1163710, VIVIANE FURTADO MIGLIAVACCA, 1405985, como pregoeiros oficiais; ANA MARLI GEREVINI, 699291, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, como suplentes de pregoeiros; ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, LEOMAR SARMENTOS DOS SANTOS, 716331, VERA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA, 1093746, LUCAS FONSECA TAFAS, 1278827, e ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480 como suplentes da equipe de apoio, no período de 15/12/2017 a 15/12/2018, incluindo FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795 como equipe de apoio, a contar de 15/03/2018 a 15/12/2018, com base na Ordem de Serviço nº 05 de 09/05/2003, através da Portaria 738 de 20/04/2018 (processo 16.10.000000432-8).

MODIFICA a Portaria 115 de 12/01/2018 que designou JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 72750.0, como Presidente; ANA MARLI GEREVINI, 69929.1, como Suplente; SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 53817.9, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 70187.0, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 17832.1, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 70436.5, ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 71632.0, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 71848.0, LEOMAR SARMENTOS DOS SANTOS, 71633.1, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 14853.5, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 22642.0, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 114467.7, TATIANA HARTMANN SALDANHA, 116371.0, VIVIANE FURTADO MIGLIAVACCA, 140598.5, VERA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA, 109374.6, LUCAS FONSECA TAFAS, 127882.7, como membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 15/12/2017 a 15/12/2018, incluindo FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 72879.5, a contar de 15/03/2018, com base na Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 739 de 20/04/2018 (processo 16.10.000000432-8).

DIRETORA-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA DIOGO COUSSEAU MENDES, PAD 254282, para responder como Coordenador de SESMT, percebendo o Emprego em Comissão padrão EC-5. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 23/03/2018. Através da Portaria 11111-1403 de 26/03/2018 (Processo 18.18.000000182-4).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000026796-8 - DEFERE o pedido de CAROLINE NUNES DA ROCHA, matrícula 1414658/01, da Procuradoria-Geral do Município, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 22/02/2018 a 28/02/2018.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de

suas atribuições legais,

Processo 001.055297.03.0 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de ROGERIO SCHOFFEL, 539561/1, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.055297.03.0, publicado em 02/03/2004, que passa a ser de 30/01/1995 a 27/02/1999, total de 1462 dias (= 04 anos 00 meses 02 dia), face revisão.

Processo 009.001363.17.4 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de CLAUDIO COLLAZIOL, 178163/1, eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, efetuada através do processo 001.027492.88.5, publicado em 14/07/1988, quanto à base legal, que passa a ser "para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985", e quanto ao período, que passa a ser de 19/03/1979 a 29/02/1980, total de 350 dias (= 00 ano 11 meses 10 dia), face revisão.

Processo 001.062480.09.0 – TORNA SEM EFEITO a averbação de tempo de serviço público de IVONE AZEVEDO DA FONSECA, 966967/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.062480.09.0, publicado em 19/10/2010, referente ao tempo ficto de licença prêmio do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000350488-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21 e 23/07/2017, relativas à servidora CLEONARA DUARTE ROCHA, 350488/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000032567-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 19 a 23 e 26 a 28/02/2018, relativas à servidora IVANOSKA CHEUICHE FERREIRA, 187930/3, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.0000000000-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 31/10/2017, relativa ao servidor FERNANDO SCHAICH, 435056/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000021971-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 26/01/2018, relativa à servidora SAMANTHA MATEUS MACHADO, 957188/2, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.00034940-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 01, 05 a 09, 14 a 16, 19 a 23 e 26 a 28/02/2018, relativas à servidora ALINE DE SOUZA BARCELOS, 1046241/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000020451-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 06/02/2018, relativa à servidora LUCIANE FONTOURA DA SILVA, 356820/1, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000032654-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 22/02/2018, relativa à servidora PAULA MARILU RAYMUNDO AZEVEDO, 898147/2, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.00032019-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso do dia 01/02/2018, relativo à servidora VIRILANE ELISABETE BARRETO BARTH DENARDIN, 321270/1, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.00032696-4 - INDEFERE o pedido de abono de falta dos dias 19 e 20/02/2018, relativas à servidora NARA SILVA DE LIMA, 204381/1, Operário (CLT), da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000016209-0 - INDEFERE o pedido de abono de falta dos dias 11 e 17/10/2017, relativas à servidora ROSEMARI PEREIRA MARQUES, 381588/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000034222-6 - INDEFERE o pedido de abono de meia falta do dia 18/03/2018, relativa à servidora ANA CLAUDIA RAMOS CARDOSO, 487810/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000033764-8 - INDEFERE o pedido de abono de falta do dia 01/02/2018, relativa ao servidor ADRIANO CORREA ORTIZ, 1182757/2, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000001510-1 - DEFERE, em 20/04/2018, em relação a ODIL GOMES, 747327/3, Operador de Máquinas Especiais, da Coordenação de Água Leste, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1233 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Hotel Conceição - 01/02/1979 a 21/05/1979;

Artefatos de Tecidos Smar Jel LTDA - 16/07/1979 a 16/08/1979;

Terminal Tur Hotéis e Turismo LTDA - 07/01/1980 a 30/06/1980;

Tiro 4 Clube Gaúcho de Caça e Tiro - 01/09/1980 a 20/10/1980;

Breno Caldas - 01/11/1980 a 10/12/1982;

Confecções Levoratto LTDA - 04/05/1983 a 31/07/1983 e 01/08/1984 a 06/08/1984.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.00001935-2 – DEFERE, em 20/04/2018, em relação a MARIA DE FÁTIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO, 459700, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2582 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul- 15/07/1982 a 03/08/1987; 03/08/1993 a 03/01/1995; 03/01/1997 a 07/08/1997.

Processo 18.13.000001958-1- DEFERE, em 20/04/2018, em relação a JERRI ESTEVAN VACARO, 926866, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 488 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo – 01/06/2005 a 06/10/2006.

Processo 18.13.000001747-3 - DEFERE, em 20/04/2018, em relação a ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, 571523, técnica social da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1797 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1767 dias.

Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente – 01/06/2006 a 14/08/2007;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 01/05/2008 a 22/03/2009;

Associação Beneficente de Amurt-Amurtel - 23/03/2009 a 24/02/2011;

Empregador não informado - 01/07/2005 a 31/12/2005; 01/03/2006 a 31/03/2006; 01/04/2006 a 30/04/2006; 01/05/2006 a 31/05/2006 e 01/04/2011 a 24/04/2011.

Regime Próprio de Previdência Social: 30 dias.

Prefeitura de Três Coroas – 25/04/2011 a 24/05/2011.

Processo 18.13.000001927-1 – DEFERE, em 20/04/2018, em relação a MARIO DOUGLAS CABRAL NETO, 335396, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Urbanização, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2752 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Attila Taborda - 01/08/1983 a 28/02/1986;

Agropecuária Bela União LTDA-EPP - 27/08/1986 a 26/02/1987;

Purina Nutrimentos LTDA - 11/03/1987 a 02/05/1991;

Cargill Agrícola S/A - 01/11/1991 a 25/02/1992.

Processo 18.13.000001947-6 – DEFERE, em 20/04/2018, em relação a AUGUSTO CEZAR CAPELLETTI PEREIRA, 490444, médico clínico geral da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 279 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 15/02/2000 a 19/11/2000.

Processo 18.13.000001957-3 - DEFERE, em 20/04/2018, em relação a ANDREA SOARES COSTA, 344294, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 90 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Klift Multiconsórcios LTDA – 02/05/1994 a 01/08/1994.

Processo 18.13.00001109-2 – INDEFERE, em 20/04/2018, o pedido de reconsideração efetuado por NELCI DIAS DA SILVA, 469546, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 18.13.000001838-0 - INDEFERE em 19/04/2018, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor SERGIO ROBERTO DA SILVA ROCHA, 24763.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, formulado pela pensionista TANIA MARISTELA DA SILVA ROCHA, por falta de amparo legal".

Processo 17.13.000006264-3 - INDEFERE, em 05/03/2018, o pedido de reversão de aposentadoria realizado pela servidora GLIMANIS DIAS DA SILVA, 1096451, Professor, da SMED, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.00006386-0 - INDEFERE, em 20/04/2018, o requerimento de revisão de proventos realizado pelo servidor JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 174029, Apontador readaptado de Guarda Municipal, aposentado da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000001106-8 - INDEFERE, em 20/04/2018, o pedido de revisão de provento interposto pela servidora MARIUSE CARDOSO BORGES, 28225.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.00003145-4 - MODIFICA, em 20/04/2018, em relação a JERONIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, 354159, engenheiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, através do processo 001.035544.98.8 quanto aos empregadores, que passam a ser conforme abaixo discriminados:

Amapá do Sul S.A Indústria da Borracha – 25/04/1988 a 08/01/1990; Unisol Componentes para Calçados Ltda – 09/01/1990 a 08/02/1990;

Inbol Indústria de Borrachas Ltda – 12/02/1990 a 07/06/1991;

Indústria de Artefatos de Borracha Condor Ltda - 10/06/1991 a 11/03/1992;

Guaporé Indústria de Solados Ltda – 27/05/1992 a 10/03/1994;

Flecksoft Industrial de Plástico Ltda - 18/07/1994 a 22/08/1995

Processo 17.13.000003145-4 - MODIFICA, em 20/04/2018, em relação a JERONIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, 354159, engenheiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação efetuada ás Forças Armadas, através do processo 001.035544.98.8, quanto ao total averbado ao Ministério do Exército que passa a ser de 848 dias, e não como constou.

Processo 18.13.000002286-8 - MODIFICA, em 20/04/2018, em relação a SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA, 104167, carpinteiro da Secretaria Municipal de Transportes, a averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas, publicada através do processo 001.035903.96.1, quanto ao total de dias averbado ao Ministério de Exército que passa a ser de 397 dias, e não como constou.

Processo 18.13.000001750-3 - MODIFICA, em 20/04/2018, em relação a RUTE DE OLIVEIRA GARCIA, 289428, monitora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo processo 001.029098.93.9, excluindo o tempo público e acrescentando ao Regime Geral de Previdência Social o empregador Pref. Mun. São Miguel do Iguaçu de 01/03/1983 a 27/02/1984, bem como o total averbado ao RGPS para 2498 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 167/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 018 de 19 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Patinho Feio contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - FMFL JP Patinho Feio

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2444_ce_220210_1.pdf

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 01/2018 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDUCAÇÃO ESPECIAL 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE (SMED), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do Edital 01/2018 de Processo Seletivo Simplificado da Educação Especial/2018. Fica estabelecido o período de recursos de 24 de abril a 27 de abril de 2018, que devem ser preenchidos e assinados conforme ficha anexa do edital e entregues na Diretoria Pedagógica (Rua dos Andradas, 680 - 8º andar). Seguem abaixo os candidatos selecionados em ordem alfabética.

Candidatos Selecionados	Matrícula
ANDRÉA AMARAL DOS SANTOS	345663

CARINA AGUIAR BECKER	1236148
CAROLINE LIMA VARGAS	1030663
CRISTIANE RITA RIGON	476708
DÉBORA MARIA ALVES	956871
LENIRA SENNA RODRIGUES	1066048
MARA DENISE DA SILVA MATTOS	944571
MARCOS DA SILVA DEMETRIO	1185322
SIMONE PAULA HICKMANN STRAUSS	475546
VERA ADRIANE KONRAD	897283

Candidatos Suplentes	Matrícula
GUIOMAR RAUPP MONTEIRO	351213
LEONETE CASSOL	969750
MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM	489405
PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL	421331

Os candidatos suplentes serão chamados quando houver vagas disponíveis, respeitando o prazo de vigência deste edital.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário de Educação.

Anexo: Formulário de Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2444_ce_220642_1.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESOLUÇÃO 11111-026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CARRIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA que todos os comunicados de desligamentos ou pedidos de demissões de funcionários deverão conter a assinatura do Gerente da Área, Diretor da Área e da Presidente. Que esta Resolução passe a vigorar a partir desta data.

Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO 11111-027

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CARRIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA que é proibido o uso do celular em reuniões com a Diretoria. Que esta Resolução passe a vigorar a partir desta data.

Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 03/2018 REPUBLICAÇÃO

Estabelece procedimentos para a abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade por inadimplemento contratual no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa,

Considerando a necessidade de atualização e aperfeiçoamento dos procedimentos para aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de obrigações contratuais, com base nas legislações federais e orientações dos órgãos de controle que regem e fiscalizam a matéria,

Considerando a busca constante de uma melhor eficiência administrativa, gerindo-se adequadamente os recursos públicos destinados à prestação de serviços aos cidadãos por meio de contratações administrativas;

Considerando as disposições contidas na Ordem de Servico nº 12/2016 expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Os contratos administrativos firmados com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), para o exercício de suas atribuições institucionais, deverão ser cumpridos estritamente nos termos pactuados, observando-se, em especial, os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, indisponibilidade do interesse público, economicidade e eficiência.
- **Art. 2º** Havendo inobservância de obrigações contratuais, é dever da contratante atuar, imediatamente, junto ao contratado, a fim de que este regularize o inadimplemento apurado, evitando-se qualquer prejuízo ao objeto do contrato e, por via de consequência, ao erário municipal.
- **Parágrafo único.** A atuação a que se refere o *caput* do artigo 2º desta Resolução será realizada pelo fiscal do contrato, o qual deverá notificar o contratado, por qualquer meio que possibilidade a aferição de ciência deste, a fim de que regularize o cumprimento da pactuação, sob pena de punição administrativa.
- **Art. 3º** Caso persista o inadimplemento, a aplicação da penalidade iniciar-se-á por solicitação do fiscal, a qual será dirigida à Equipe de Gestão e Acompanhamento de Contratos/CJAT/GEJUR.
- **Art. 4º** Para cumprimento do disposto no art. 3º, a fiscalização contratual deverá descrever a irregularidade constatada, a tentativa de composição prévia de regularização com o contratado, prevista no artigo 2º desta Resolução, bem como o dispositivo legal/contratual no qual se insere o inadimplemento, contendo no mínimo as seguintes informações:
- I Relatório de todos os atos e fatos ocorridos;
- II Número do Contrato ou da Ordem de Compra;
- III- Cláusulas ou condições editalícias infringidas, previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato, quando houver;
- IV Sanções previstas em contrato para a situação em questão;
- V Documentos comprobatórios, tais como atas de reuniões, boletins de ocorrência, e-mails, fotos, notificações de fiscal, notificações de órgãos externos, bem como qualquer documento que seja pertinente para a comprovação dos fatos, a critério do fiscal;
- **Art. 5º** A Equipe de Gestão e Acompanhamento de Contratos/CJAT/GEJUR, ao receber a solicitação de penalização, analisará o cumprimento da exigência do art. 2º, Parágrafo Único, desta Resolução.
- § 1º Verificando-se o atendimento das exigências prévias, a Equipe de Gestão e Acompanhamento de Contratos/CJAT/GEJUR deverá abrir Processo Administrativo de Penalização Contratual no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-PMPA), instruindo-o com as informações prestadas pelo fiscal.
- § 2º Ao constatar-se a inobservância da determinação prevista no art. 2º desta Resolução, o expediente administrativo de penalização será encaminhado ao fiscal do contrato, para seu cumprimento.
- **Art. 6º** Aberto o expediente administrativo e sendo este devidamente instruído, o procedimento para aplicação de penalidades deverá obedecer ao seguinte rito:
- I Emissão, pela Gerência Administrativo-Financeira (GAF), de notificação formal intimando o contratado ou licitante, da intenção de aplicação de penalidade, em decorrência de descumprimento contratual, especificando-se os motivos e abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da ciência, para manifestação por escrito, concedendo assim o direito à defesa prévia.
- II Decorrido o prazo fixado no inc. I do presente artigo, e tendo sido interposta defesa prévia pelo contratado, a análise das postulações e a emissão do julgamento será efetuada pela Equipe de Gestão e Acompanhamento de Contratos/CJAT/GEJUR, após respondidas as questões pertinentes à área técnica e fiscal do contrato. Em não havendo formalização de defesa prévia, o julgamento será efetuado segundo as alegações do fiscal e os documentos de prova juntados nos autos.
- III Na hipótese de serem aceitos os argumentos do contratado pela Equipe de Gestão e Acompanhamento de Contratos/CJAT/GEJUR, o expediente será remetido à Equipe Jurídica Administrativa e Trabalhista/CJAT/GEJUR para análise do julgamento proferido e estudo do embasamento legal. Após, a decisão será remetida para homologação da Gerência Administrativo- Financeira (GAF).
- IV Deferida a defesa prévia, será cientificado o contratado da decisão e o processo será encerrado, com posterior encaminhamento ao arquivo.

- V Não sendo aceitos os argumentos, ou na hipótese de ausência de manifestação no prazo determinado em lei, será aplicada a penalidade pela Gerência Administrativo-Financeira (GAF) mediante Aviso de Aplicação de Penalidade e dar-se-á ciência do julgamento ao contratado ou licitante.
- VI Intimado o contratado ou o licitante referente ao Aviso de Aplicação de Penalidade, abrir-se-á o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência, para manifestação por escrito, concedendo-se assim o direito à interposição de recurso administrativo.
- VII Decorrido o prazo referido no inc. VI deste artigo, e tendo sido interposto recurso administrativo pelo contratado, a análise da tempestividade deste será efetuada pela Equipe Jurídica Administrativa e Trabalhista/CJAT/GEJUR, sendo o processo, posteriormente, remetido para Julgamento da Diretoria Administrativo-Financeira (DAF) ou do Diretor-Presidente da EPTC, nos casos em que a primeira se declarar impedida, após respondidas as questões pertinentes à área técnica e ao fiscal de contrato.
- VIII Os termos do julgamento do recurso serão encaminhados à Equipe Jurídica Administrativa e Trabalhista/CJAT/GEJUR, para análise dos requisitos formais.
- IX Cumprida a diligência do inciso anterior, o processo seguirá para assinatura e homologação da Diretoria Administrativo-Financeira (DAF) ou do Diretor-Presidente e, ato contínuo, será dada ciência do resultado do julgamento do recurso ao contratado.
- **Art. 6º** A intimação de todos os atos administrativos previstos nesta Resolução poderá, alternativamente, dar-se da seguinte maneira:
- I Pessoalmente, devendo o contratado firmar o recebimento, com data e hora de sua cientificação.
- II Por carta com Aviso de Recebimento (AR).
- III Publicação de Edital no Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa).
- IV Por qualquer meio eletrônico que possibilite a aferição de cientificação do contratado sobre o ato administrativo.
- §1º As intimações deverão conter, além das informações relativas à infração constatada, às penalidades aplicáveis e os prazos a serem observados, também o número do processo administrativo que trata da apuração da infração, de modo a assegurar ao intimado o direito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, bem como as instruções para realização do exercício da ampla defesa e contraditório;
- **§2º** Os prazos de manifestação e recurso começarão a fluir do primeiro dia útil posterior à juntada nos autos dos documentos que comprovem as hipóteses dos incs. I, II e IV deste artigo e, na hipótese referida no inc. III, o decurso dos prazos iniciar-se-á no primeiro dia útil posterior à publicação do edital.
- **Art. 7º** A intimação da pretensão de sanção de suspensão temporária e declaração de inidoneidade, ou ainda, da pretensão de rescisão contratual, bem como as hipóteses dos incs. I, II e IV do art. 6º desta Resolução, deverão ser efetuadas, obrigatoriamente, mediante publicação na impressa oficial.
- **Art. 8º** Na hipótese de sanção de declaração de inidoneidade, os prazos de defesa previstos nesta Resolução modificar-se-ão para 10 (dez) dias úteis, conforme disciplina o § 3º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 9° O resultado final das sanções aplicadas pela Administração deverá ser publicado na imprensa oficial.
- Art. 10 Aplicada qualquer sanção administrativa, o Setor de Cadastro Municipal correspondente deverá ser comunicado.
- **Art. 11** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução EPTC nº 06/2011, aplicando-se as disposições da presente Resolução aos processos administrativos em andamento, no que couber e na fase em que se encontrarem.
- Art. 12 Esta Resolução entra em vigor 10 (dez) dias após sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 349/2017 - PROCESSO 001.000504.17.3**, quanto ao item 7 do Edital e item 19 do Anexo I, Projeto Básico.

ABERTURA: será às 10h do dia 09 de maio de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 261/2017 - PROCESSO 001.000411.17.5**, para contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, e serviços eventuais nos elevadores instalados na Cinemateca Capitólio (Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085 – Centro – Porto Alegre / RS).

VENCEDOR: ELEVADORES ALCER LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.832,00

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2018 - PROCESSO 18.0.000016463-8**, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para prestação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, em eventos, reuniões e demais propostas que avaliem a necessidade de acompanhamento de intérprete, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: MAKE PROJECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA E EDUCAÇÃO LTDA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 83.393,50

Porto Alegre, 20 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 325/2017 - PROCESSO 001.000480.17.7**, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de retroescavadeira com operador, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: RETROLODI TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 82.488,00

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do anexo V do edital e a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2018 - PROCESSO 001.000647.17.9, para aquisição de MOBILIÁRIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS, COM RECURSOS DO FUNREBOM.

ABERTURA: às 9h do dia 8 de maio de 2018 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

As demais disposições permanecem inalteradas

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000088584-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade LAR DA AMIZADE, para o desenvolvimento do *Projeto de Adequação do Espaço Físico* e *Manutenção*. Cabe ressaltar que a entidade LAR DA AMIZADE está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar — Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final: **PROCESSO** 16.0.000042459-9

AUTUADO: ALEXANDRE BROCK & IRMÃO LTDA. - ME

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186750

ATA: 55/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186750, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.00005979-6

AUTUADO: L DE C MENEGALI – LÚCIA MENEGALI ESTÉTICA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 191852

ATA: 84/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191852, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo

acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000045625-3 AUTUADO: SADI JOSÉ ORLANDI - ME AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187367

ATA: 47/2018 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187367, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000042641-9

AUTUADO: AMILTON CESAR DE LOURENZI BONILHA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187423

ATA: 117/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187423, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que o autuado, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000056435-8

AUTUADO: MÁRCIO AURÉLIO EUFRÁSIO CÂNDIDO - ME

CNPJ: 94.591.963/0001-50

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186597

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186597, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3269087), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000043078-5

AUTUADO: FV ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. - ME

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187652

ATA: 109/2018 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187652, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000 AUTUADO: INSTITUIÇÃO ESPAÇO DI AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 157107

ATA: 168/2018 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 157107, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 249,4401 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000045398-0

AUTUADO: SHERIFF ON LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - ME

CNPJ: 10.264.607/0001-32 **AUTO(S) DE INFRAÇÃO**: 185538

ATA: 45/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 185538, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000041375-9 AUTUADO: PATRÍCIA AITA TAVARES - ME AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186824

ATA: 28/2018 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186824, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000004218-1

AUTUADO: PERLOTT MAESTRO GASTROPUB EIRELI - EPP

CNPJ: 22.370.096/0001-12 **AUTO(S) DE INFRAÇÃO**: 185793

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 185793, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3683769), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão.Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 356,3400 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final: **PROCESSO** 16.0.00030307-4

AUTUADO: ISABEL PETITTEMBERT NOBRE - ME - "São Jorge Entulhos"

CNPJ: 13.103.889/0001-84 **AUTO(S) DE INFRAÇÃO**: 186173

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186173, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3262627), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 166,2934UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000017193-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Bandeira Transportes ME, CNPJ 92.341.262/0001-38

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Locação de veículo. Fica prorrogado o prazo do Contrato 2244 até 31 de Março de 2019.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000023459-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Locação de Equipamentos Gaúcha, CNPJ 81.01.767.0001-19

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Locação de veículo. Fica prorrogado o prazo do Contrato 2393 até 10 de Abril de 2019.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000029725-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

CONTRATADA: PRETA TRASNPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de contrato de locação de veículos, para o período de 08/07/2018 a 07/01/2019 ou

até a conclusão do processo licitatório.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4°, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.0000473.17.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: DMMB - Médicos Associados Sociedade Simples

OBJETO: Prestação de serviços complementares de anestesiologia da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 211.780,00(duzentos e onze mil, setecentos e oitenta reais) mensais

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 20 de abril de 2018

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000035255-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 28/02/2018 a

06/04/2018.

VALOR: R\$ 22.597,97 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000054096-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/RS – Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Empresa PORTOTEC Construtora Ltda.

OBJETO: Promover as seguintes alterações no Contrato Original: prazo de vigência (mais 90 dias contados de 14 de março de

2018); aumento e supressão de serviços nas obras que estão sendo

realizadas nas Unidades de Saúde Murialdo e São Pedro.

VALOR: Decréscimo de R\$ 8.240,87 (oito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) em favor do Município.

BASE LEGAL: Art . 57, § 1°, inc. I da Lei federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000092973-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Seltec Vigilância especializada Ltda.

OBJETO: Serviços de Vigilância Armada em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, sem lastro contratual, no período

de 19/09/2017 a 03/10/2017.

VALOR: R\$ 4.506,98 (quatro mil, quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2018 PROCESSO 18.10.000001039-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços de Acessórios para Hidrômetro

LOTES 01,02 e 03

EMPRESA: GAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - EPP

LOTE: 05

EMPRESA: ITA AMERICA QUIAMICA LTDA

LOTES 04 e 06 FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.10.0000007900-5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ: 00.398.022/0001-51; CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 01.530.501/0001-42; MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0008-50.

OBJETO: Aquisição de Compostos Químicos e Reagentes.

VALOR: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICO LTDA - R\$693,50 ; CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

LTDA - R\$5.110,69; MERCK S/A - R\$3.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 2526 - 3.3.9.0.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400; 4000 - 1261 - 3.3.9.0.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400; 4000 - 1261 - 3.3.9.0.30.11.07.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de Abril de 2018.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a retificação da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2018 – PROCESSO 18.10.000001439-1 – Válvulas Latão eBronze e Kit Reparo para Válvula e Pino Elástico.

Considerar o Anexo III disponível no site www.bllcompras.org.br.

Considerar a inclusão dos itens 3.1, 3.1.1. e 3.1.1.1.:

3.1: A presente licitação destina-se à participação exclusiva de microempresas e empresa de pequeno porte, assim definidas em lei.

3.1.1. A participação no certame está condicionada ao atendimento na íntegra do Edital de Padronização e Cadastro de Marcas de Tubos e Conexões do DEPARTAMENTO, Processo nº 003.002039.13.3 para o Lote 06.

3.1.1.1. O Edital e a Lista de Materiais e das Marcas Cadastradas de Tubos e Conexões encontra-se disponível para acesso pelos interessados no endereço http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=242.

No Item 6.1.2.2.:

ONDE SE LÊ:

6.1.2.2.O produto ofertado deverá ser da marca indicada na respectiva especificação, por tratar-se de peça de reposição em equipamento já existente no Departamento.

LEIA-SE:

6.1.2.2. O produto ofertado deverá ser da marca indicada na respectiva especificação, por tratar-se de peça de reposição em equipamento já existente no Departamento para o Item 02 do Lote 02 e para o Item 01 do Lote 04. **Considera**r a Inclusão do Item 6.1.2.3:

6.1.2.3. Para o Lote 06 da presente aquisição, excepcionalmente, poderão ser ofertadas marcas não contempladas no Cadastro de marcas, desde que atendidas todas as condições estabelecidas no Edital do Cadastro de Marcas de Tubos e Conexões. A documentação, amostras e anexos preenchidos deverão ser fornecidos pelo licitante por ocasião da apresentação da proposta detalhada.

a) Se o produto ofertado atender as condições estabelecidas, a marca será cadastrada e passará a integrar a Lista de Materiais e Marcas Cadastradas. A lista bem como o referido Edital do Cadastro de Marcas de Tubos e Conexões. encontram-se disponíveis no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=242.

No Anexo II, Lote 04: ONDE SE LÊ: 01 CJ. LEIA-SE: 03 CJ.

NOVA DATA DE ABERTURA: será às 8h30min do dia 08 de maio de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre/RS, 24 de abril de 2018.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2018 PROCESSO 18.10.000001176-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões em PEAD de/para eletrofusão

LOTE 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 23 e 24 **EMPRESA**: GIORG FISCHER SITEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA

EMPRESA: GIORG FISCHER SITEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 61.782,45

LOTE 10

EMPRESA: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 2.499,92 LOTES 02, 14,16 e 25 REVOGADOS LOTES 03,19 e 20 FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 132/2018 - PROCESSO 18.10.000001350-6 - Aquisição de rolamentos e retentores, exclusivo ME e

ABERTURA: será às 8h30min do dia 08 de maio de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, em substituição à Coordenação de Editais.

EXTRATOS

I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 01 D PREGÃO ELETRÔNICO 245/2017

CONTRATADA: Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda

OBJETO: acréscimo de itens à ata de registro de preços de aquisição de materiais de PEAD de e para eletrofusão.

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080211.16.0 - 07

CONTRATADA: Transportes Lademir Ltda - ME

OBJETO: resilição de contrato de locação de veículo com motorista, a se encerrar em 30/04/2018.

APOSTILA 02

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda

CONCORRÊNCIA 003.080084.15.0

CONTRATO 003.080084.15.0

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de servicos de manutenção e conservação em diversas unidades operacionais da GDCO.

Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2018

PROCESSO 18.18.000000257-0

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Durametal.

A COMPANHIA CARRIS torna públicó que no dia 08/05/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: http://www.carris.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2018

PROCESSO 18.18.0000002.60-0

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/05/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: http://www.carris.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2018

PROCESSO: 18.18.000000261-8

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/05/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

http://www.carris.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 046D/2014

PROCESSO: 18.12.000000179-0.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 004/2014. **CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet e interligação com os sistemas informatizados do Município de Porto

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 01/04/2018 a 30/06/2018.

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907 E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa